



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 221

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Faz doação de terreno no Cemitério e dá outras / providências.

Art. I - Fica doado um terreno ao falecido MANOEL FÉLIX DA SILVA, onde vai ser construído o túmulo no Cemitério "Nos sa Senhora da Boa Morte".

Art. II - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção, revoga a disposição em contrário.

1975. Prefeitura Municipal de Bayeux, 28 de Fevereiro de

LOURIVAL CAETANO ALVES DE LIMA

P R E F E I T O

VANILDO DE BRITO CAETANO

S E C R E T Á R I O